



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.736.

ALTERA TABELA DE VALORES CONSTANTES DO ITEM I, DO ARTIGO 1.º, E DO ANEXO I, TABELA DE SALÁRIOS, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO N.º 1.713, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Os valores constantes do item I, do artigo 1.º, do Decreto n.º 1.713, de 20 de dezembro de 1976, passam a ser os seguintes:

### I - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Referências	Valor R\$
FG-1 .....	658,00
FG-2 .....	592,00
FG-3 .....	527,00
FG-4 .....	493,00
FG-5 .....	412,00
FG-6 .....	329,00
FG-7 .....	247,00

Artigo 2.º - Passam a ser os seguintes os valores constantes do Anexo I, Tabela de Salários, do artigo 2.º do Decreto n.º 1.713, de 20 de dezembro de 1976:

.....  
*Handwritten signature*



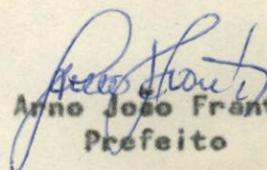
ANEXO - I  
TABELA DE SALÁRIOS

Faixa Salarial	Referências Horizontais					
	1	2	3	4	5	6
A	1.070,00	1.095,00	1.118,00	1.144,00	1.167,00	1.193,00
B	1.217,00	1.266,00	1.316,00	1.365,00	1.415,00	1.464,00
C	1.480,00	1.530,00	1.579,00	1.628,00	1.678,00	1.727,00
D	1.760,00	1.818,00	1.875,00	1.933,00	1.990,00	2.048,00
E	2.122,00	2.220,00	2.318,00	2.417,00	2.516,00	2.615,00
F	2.780,00	2.911,00	3.043,00	3.174,00	3.305,00	3.437,00
G	3.618,00	3.749,00	3.881,00	4.012,00	4.145,00	4.276,00
H	4.490,00	4.785,00	5.081,00	5.377,00	5.674,00	5.970,00
I	6.216,00	6.603,00	6.990,00	7.376,00	7.763,00	8.149,00

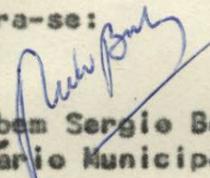
Artigo 3.º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento Programa para o exercício de 1977.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1977.

  
Arno José Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Rubem Sergio Borba  
Secretário Municipal de Administração



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Decreto n.º 1.736.

ALTERA TABELA DE VALORES CONSTANTES DO ITEM 1, DO ARTIGO 1.º, E DO ANEXO 1, TABELA DE SALÁRIOS, DO ARTIGO 2.º, DO DECRETO N.º 1.713, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica,

## DECRETA:

Artigo 1.º - Os valores constantes do item 1, do artigo 1.º, do Decreto n.º 1.713, de 20 de dezembro de 1976, passam a ser os seguintes:

### I - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

Referências	Valor Cr\$
FG-1 .....	658,00
FG-2 .....	592,00
FG-3 .....	527,00
FG-4 .....	493,00
FG-5 .....	412,00
FG-6 .....	329,00
FG-7 .....	247,00

Artigo 2.º - Passam a ser os seguintes os valores constantes do Anexo 1, Tabela de Salários, do artigo 2.º do Decreto n.º 1.713, de 20 de dezembro de 1976:

.....



ANEXO - I

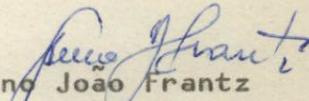
TABELA DE SALÁRIOS

Faixa Salarial	Referências Horizontais					
	1	2	3	4	5	6
A	1.070,00	1.095,00	1.118,00	1.144,00	1.167,00	1.193,00
B	1.217,00	1.266,00	1.316,00	1.365,00	1.415,00	1.464,00
C	1.480,00	1.530,00	1.579,00	1.628,00	1.678,00	1.727,00
D	1.760,00	1.818,00	1.875,00	1.933,00	1.990,00	2.048,00
E	2.122,00	2.220,00	2.318,00	2.417,00	2.516,00	2.615,00
F	2.780,00	2.911,00	3.043,00	3.174,00	3.305,00	3.437,00
G	3.618,00	3.749,00	3.881,00	4.012,00	4.145,00	4.276,00
H	4.490,00	4.785,00	5.081,00	5.377,00	5.674,00	5.970,00
I	6.216,00	6.603,00	6.990,00	7.376,00	7.763,00	8.149,00

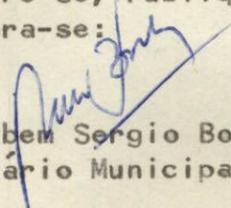
Artigo 3.º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações próprias constantes do Orçamento Programa para o exercício de 1977.

Artigo 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de maio de 1977, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de maio de 1977.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, Publique-se  
e Cumpra-se:

  
Rubem Sergio Borba  
Secretário Municipal da Administração